

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05/2017.

“DISPÕE SOBRE A RENUNCIA AO MANDATO ELETIVO FEITA PELO VEREADOR JURACY NASCIMENTO DOS SANTOS”

DARCI VIEIRA LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Juruena, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber que;

Considerando a renuncia expressa ao mandato de vereador feita pelo vereador Juracy Nascimento dos Santos, e protocolada (protocolo 814) no dia 09 de março de 2017.

Considerando artigo 8º, inciso I do Decreto Lei nº 201/67 e artigo 63, §1º, inciso I do Regimento Interno desta casa, qual seja, ocorrendo pedido de renuncia por escrito, extingue-se o mandato de vereador, e assim será declarado pelo Presidente da Câmara.

DECRETA:

ART. 1º - Extinto o mandato de vereador do Senhor Juracy Nascimento dos Santos.

Artigo 2º. A vacância do cargo de Vereador Municipal de Juruena Mato Grosso, mantida a convocação e permanência no cargo, como titular, o Senhor Seleiman Selestina da Silva.

Artigo 3º. Publique-se na imprensa oficial e comunique-se imediatamente o Juízo Eleitoral, o Juiz de Direito de Cotriguaçu - MT, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, o Ministério Público de Cotriguaçu - MT;

Artigo 4º. Convoque-se o Vereador em exercício, Senhor Seleiman Selestina da Silva, para imediatamente assumir e iniciar a titularidade do cargo de Vereador do Município de Juruena - Mato Grosso;

Artigo 5º. Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Juruena - MT, em 13 de março de 2017.

DARCI VIEIRA LOPES

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

BIÊNIO 2017/2018

Este Decreto Foi Registrado e Publicado na Data Supra.

RC PUBLICAÇÕES 66 3531-0580

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 79c2152b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar